



Princípios orientadores relativos à pandemia de COVID-19

A pandemia da COVID-19 continua a crescer a um ritmo alarmante, resultando em numerosas infeções e fatalidades em todo o mundo. O impacto na educação tem sido devastador, com a UNESCO a indicar que mais de 1,5 bilhões de estudantes foram afetados devido ao encerramento de escolas em 165 países até 25 de Março de 2020; isto representa mais de 87% de todos os alunos registrados. Mais de 63 milhões de professores e um grande número de pessoal auxiliar à educação também foram afetados pela pandemia.

Tendo em conta todos estes acontecimentos sem precedentes, a COVID-19 se transformou numa crise de educação. Os governos de todo o mundo precisam desenvolver respostas rápidas, coerentes e proporcionais à pandemia para poderem controlar a situação e minimizar o seu impacto na saúde e a subsistência das sociedades, bem como bem como no direito a uma educação de qualidade das crianças, jovens e adultos. Uma resposta apropriada à COVID -19 no setor da educação deve levar em conta os direitos e os melhores interesses dos alunos, professores e pessoal auxiliar à educação e envolver os sindicatos da educação no desenvolvimento de medidas de contenção e recuperação.

Os princípios e recomendações que se seguem deverão nortear as respostas dadas pelos sindicatos da educação, governos e parceiros à COVID-19.

Princípios e recomendações de base

1. A salvaguarda da saúde, segurança e bem-estar dos alunos, professores e pessoal auxiliar deve ser a prioridade número um. Deverão ser introduzidas medidas específicas para proteger todos os docentes que continuem a lecionar e a cuidar das crianças de trabalhadores da área da saúde e de outras áreas essenciais. Tais medidas deverão incluir o fornecimento de água e saneamento, ambientes de ensino e aprendizagem seguros saudáveis e equipamento de proteção pessoal tal como máscaras para o rosto.
2. Uma abordagem global para escolas/instituições de educação – a comunidade – da parte do governo é a forma mais eficaz para se limitar a propagação do vírus e manter o público informado. A escola/comunidade de ensino deverá receber educação, informação fiáveis e orientações sobre medidas preventivas. Os sindicatos na área do ensino terão um papel importante a desempenhar na informação e apoio dos seus membros, que deverão receber informação regularmente.
3. O encerramento prolongado dos estabelecimentos de ensino poderá causar grandes perturbações na educação de milhões de alunos. É necessário aplicar medidas eficazes para minimiar o efeito deste encerramento na prestação do serviço de educação. Entre essas medidas podem contar-se programas de educação à distância, aulas virtuais/online, TV, rádio e outras iniciativas semelhantes.
4. Os Governos deverão trabalhar com educadores e os seus sindicatos para descobrir formas de manter o processo educativo durante este encerramento temporário dos estabelecimentos de ensino. Estas medidas só poderão ser concebidas com o conhecimento, e as experiências dos educadores. Os

professores devem ainda ser consultados quanto aos elementos pedagógicos, ferramentas digitais e plataformas a usar durante o encerramento das escolas.

5. As TICs e tecnologias digitais podem ser uma solução temporária para a crise atual, não estão isentas de riscos. Muitos computadores domésticos podem não ter níveis de proteção adequados. Os governos devem tomar todas as medidas necessárias para proteger as informações e dados pessoais dos estudantes e educadores para prevenir ou minimizar os riscos associados à tecnologia, incluindo o cyberbullying.
6. A tecnologia pode ser uma ferramenta importante para facilitar o ensino à distância a curto prazo, contudo, é essencial compreender que é uma solução temporária que nunca poderá substituir o ensino e a aprendizagem em sala de aula e a inestimável interação presencial entre o professor e o aluno e entre os alunos.
7. Os alunos mais vulneráveis são desproporcionalmente afetados pelo encerramento das escolas. Muitos dependem das refeições fornecidas na escola e podem não ter acesso aos computadores, à Internet e a outras ferramentas on-line que lhes permitiria participar no ensino à distância. Por várias razões diferentes muitos pais poderão não conseguir fomentar a aprendizagem das crianças no ambiente doméstico. O fechamento de escolas coloca uma pressão crescente sobre famílias já em dificuldades, algumas das quais podem estar a enfrentar perda de emprego ou renda como resultado da pandemia e seu impacto sobre a economia. Os governos devem assegurar que medidas concretas de resposta e recuperação sejam implementadas de forma rápida para garantir que os alunos mais vulneráveis não são deixados para trás.
8. Os Governos deverão garantir o desenvolvimento profissional, a aprendizagem e apoio a todos os docentes que não tenham capacidade de prestar ensino à distância e/ou utilizar ferramentas virtuais, de meios de comunicação social e demais ferramentas digitais para apoiar os estudos dos seus alunos durante o encerramento das escolas. É necessário prestar uma atenção especial a professores em zonas rurais, remotas e outras zonas marginalizadas. Na sequência do [protocolo da EI sobre TICs](#), a abordagem profissional dos professores à utilização de plataformas e programas digitais deverá ser a pedra de toque das abordagens ao ensino à distância.
9. Os salários, termos e condições de professores e pessoal auxiliar a todos os níveis, incluindo os dos docentes com contratos a termos fixo ou de curta duração, deverão ser protegidos em todos os momentos, durante e após a crise da COVID-19. Os educadores deverão ser remunerados da forma habitual durante os períodos de encerramento. As autoridades competentes deverão ainda garantir informação atempada, regular e atualizada a todos os trabalhadores deste sector, com o objetivo de minimizar a incerteza e o stress e ansiedade associados.
10. Em países onde concorrem prestadores de saúde privados e públicos é essencial que se tomem medidas para que haja uma resposta alargada e unificada em todo o sistema de ensino. Deverão ser instauradas todas as salvaguardas para proteger os sistemas de educação da privatização e comercialização.
11. Os encerramentos prolongados das escolas frequentemente levam a um aumento do abandono escolar, já que há alunos que não regressam às escolas quando estas reabrem. Os Governos devem desenvolver estratégias para enfrentar estas consequências, bem como outras que possam ter o encerramento generalizado de escolas. Estas estratégias deverão ser elaboradas em colaboração estreita com os sindicatos da educação. Os Governos deverão ainda desenvolver estratégias para lidar com o encerramento da formação de professores e de outras instituições de ensino superior, nunca esquecendo que já há grande carência de pessoal docente. Nenhum aluno deve ser prejudicado por não ter feito os exames necessários devido a encerramentos.
12. O trauma associado à COVID-19 poderá ser devastador para alunos e professores, alguns dos quais poderão ter perdido entes queridos ou colegas. Assim, os Governos deverão garantir que há apoio psico-social, incluindo serviços de aconselhamento a todos os alunos, professores e pessoal de apoio afetados para garantir o seu bem-estar incluindo a saúde mental.